



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
141ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
Local: Microsoft Teams (virtual)

CUIABÁ-MT, 25 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h13min

Término: 09h43min

1. PRESENÇAS: 1.1 **MEMBROS DO CAU/MT:** PRESIDENTE DO CAU/MT: André Nör; CONSELHEIROS(AS) TITULARES: Elisângela Fernandes Bokorni, Weverthon Foles Veras, Alexsandro Reis e Cássio Amaral Matos. CONSELHEIRO SUPLENTE: Deodato Gomes Monteiro Neto e Almir Sebastião Ribeiro de Souza. 1.2 **EQUIPE DO CAU/MT:** Gerente-geral: Lucimara Lucia Floriano da Fonseca; Coordenadora Jurídica: Jane Machado; Assessor Institucional e Parlamentar: João Antônio Silva Neto e Assessora da Presidência: Thatielle Badini Carvalho dos Santos. 2. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2023, às 08h13min da manhã, iniciou-se a reunião do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso por meio do aplicativo Microsoft Teams. Verificado o quórum legal, seguido pela execução do Hino Nacional, deu-se início aos trabalhos com a leitura, discussão e aprovação da pauta, sem objeção, a pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou ao item “4. Discussão e aprovação da ata”, Após discussão da ata referente a 40ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 28 de outubro de 2023, com 05 votos favoráveis dos Conselheiros Weverthon Foles Veras, Alexsandro Reis, Cássio Amaral Matos, Almir Sebastião Ribeiro de Souza e Deodato Gomes Monteiro Neto; 04 ausências dos Conselheiros Adriano dos Santos, Thiago Rafael Pandini, Paulo Sérgio de Campos Borges e Elisângela Fernandes Bokorni,, a ata foi aprovada por meio da Deliberação Plenária DPO/MT nº. 0141-01/2023, que deliberou: “1 – Aprovar a Ata da 140ª Reunião Plenária do CAU/MT (28/10/2023), conforme Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019. 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT. 3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data. Passou-se então às Comunicações (item 5). O Assessor Institucional e Parlamentar, João Antônio Silva Neto deseja bom dia a todos e informa que no mês de novembro teve dedicação bastante expressiva a pauta que encontra-se na CCJ no Congresso Nacional, PL 9.818/2018 e resumindo ela quer extinguir os Conselhos profissionais, das profissões liberais. tendo uma urgência no arquivamento desse processo, a relatoria do processo pediu o arquivamento, porém, o projeto é do PT e por uma questão ideológica dificultou um pouco pois a bancada do CCJ praticamente é de direita, por esse motivo não estavam querendo arquivar só por conta da questão ideológica, então o CAU/BR junto com o CAU/MT entrou em contato com as bancadas e ainda não foi possível o arquivamento, mas foi tirado de pauta. E espera conseguir o arquivamento e não deixar chegar ao plenário. Informa que continua conversando sobre os Projetos de Lei e solicitando parecer da MEP, sobre o PL 5512 que está na mão do deputado Abílio. Relata que conversou com assessoria jurídica do deputado, mas ainda não foi pautado, com a promessa que nas próximas semanas será pautada. Neste momento estão preocupados com as emendas e por esse motivo fica um pouco de lado. Informa que visitou a câmara

47 de vereadores e que até a presente data não conseguiu falar com o Zeca Tenuta. Quanto a
48 CONCIDADE de Várzea Grande, informa que foi aprovado a lei que restabelece o conselho e terá
49 uma reunião na primeira terça-feira de dezembro, a SMMA também estava paralisado por questão
50 de notificação e retornará após quatro meses, sendo a reunião no dia quatro de dezembro e finaliza
51 os comunicados. O Presidente questiona se possui novidade sobre a PL da criminalização do
52 exercício profissional o Assessor Institucional e Parlamentar informa que está no CCJ e o assessor
53 do Coronel Assis informou na terça-feira que passando a questão das emendas, na próxima reunião
54 do CCJ pedirá para colocar em pauta e caso não coloque em pauta, solicitará a relatoria e tomará
55 frente. Comunica que independente das questões de partido, possui afinidade maior com o gabinete
56 do coronel Assis e do deputado Abílio e por coincidência, um dos projetos de lei é do deputado Abílio.
57 Acrescenta que possui bastante contato, está bem alinhado e o que os conselheiros precisarem na
58 Câmara dos Vereadores, Assembleia e da bancada federal, o CAU está bem alinhado e conversa
59 todo mês, se colocando à disposição. O presidente agradece e passa a palavra para o Coordenador
60 da CAF Alexandro Reis. O Coordenador informa que da CAF é justamente o que será tratado na
61 reunião, plano de ação, reprogramação e outros. O presidente agradece e passa a palavra para a
62 Conselheira Elisângela. A Conselheira informa que a CED está em dia e que julgaram dezenove
63 processo, com nada atrasado e trabalho de casa realizado. O Presidente parabeniza e passa a
64 palavra ao conselheiro Cássio da CEF. O Conselheiro Cássio informa que na CEF está analisando
65 anotação de curso, registro profissional, mas muito pouco e está tudo certo e aprovado. Presidente
66 agradece e passa a palavra para a conselheira Elisângela. A mesma informa que a Comissão que
67 entra não atrasa. O Presidente agradece e gostou da colocação, passando a palavra em seguida
68 para o Coordenador da CEPUA Werverthon. O Coordenador da CEPUA informa que no planejamento
69 da CEPUA existem três pontes da cidade, finalizando o ano notificando o Ministério público sobre
70 todas as ações tomadas, que será realizada no início de dezembro e a CEPUA terá muito trabalho
71 no ano de 2024 e está dando os andamentos devidos. O CONSELHEIRO Alexandro pede a palavra
72 e informa que esqueceu de um assunto relevante e importante, informando que teve balanço sobre
73 a questão das cobranças e teve um resultado muito bom e positivo. Na primeira leva conseguiu cerca
74 de trinta mil reais no mês e parece que deu certo. O presidente informa que agora é a palavra dele
75 e pede para a Gerente Geral apresentar os documentos sobre a cobrança. Acrescenta que o CAU/MT
76 está com uma nova forma de cobrança desde o mês passado e está surtindo efeito. Adverte que o
77 CAU/MT tem um valor muito grande em anuidades atrasados e a resolução do CAU/BR dificulta muito
78 a cobrança. Informa que foi publicado ontem no diário oficial da união o resultado das eleições já
79 homologado pelo plenário do CAU/BR. O novo quadro de conselheiros estaduais e federais para
80 2024-2026 já está aprovado, será uma nova gestão, com muita gente nova, alguns ainda da atual
81 gestão, mas muita gente nova. Informa que está terminando seu mandato de seis anos como
82 presidente e estará no CAU como conselheiro Federal. Acredita ser muito difícil ser tão feliz como foi
83 como presidente, mas mesmo assim irá para o CAU/BR e lá tem muita coisa para fazer e que é um
84 grande crítico do CAU/BR há muito tempo, e não será diferente agora. Informa que ficou muito
85 preocupado ontem com a aprovação de uma resolução sobre condutas de conselheiro e pede para
86 a Assessora da Presidência ficar atenta e assim que chegar à Resolução, encaminhar aos atuais e
87 novos conselheiros. E como futuro conselheiro federal, trabalhará na próxima gestão para a fazer
88 algumas alterações, pois em sua opinião a liberdade de expressão ficou muito comprometida com
89 essa nova resolução, ficou muito interpretativa e tudo que fica muito interpretativo pode ser conduzido
90 de maneira muito preocupante. Preocupa sobremaneira a aprovação dessa resolução,
91 principalmente no final de um mandato. Por fim, informa que o CAU tem muita coisa para fazer.
92 Comunica a ausência do Conselheiro Federal Portocarrero que gostaria de estar presente hoje, mas
93 o voo dele de ontem à noite atrasou e ele chegou de madrugada, então eu estava sem condições de
94 participar da reunião. Quanto ao resumo que a Lucimara realizou sobre os débitos de anuidade no
95 valor de três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil de pessoa física e três milhões, cento e

96 setenta e dois mil de pessoa jurídica totalizando seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, ou seja,
97 é mais que a arrecadação anual de mato grosso e esse é um dos grandes desafios da próxima
98 gestão. Então, o CAU PRECISA tomar uma atitude em relação a isso sendo necessário fazer alguma
99 ação contundente, como está iniciando e parece estar dando resultado. Esclarece que não é o que
100 o CAU quer e sim uma obrigação do CAU fazer a cobrança por ser uma autarquia federal, não
101 podendo renunciar receita, sendo obrigados a cobrar e a forma como é cobrada hoje pela resolução
102 do CAU/BR dificulta sobremaneira, além de ficar muito caro o tipo de cobrança. Então foi realizado
103 algumas alternativas pouco criativas para poder minimizar o custo e aumentar a eficiência, pois o
104 CAU estava com um custo muito alto e uma eficiência de cobrança muito baixa. Esclarece que possui
105 possibilidade de fazer esse tipo de cobrança pelo Banco do Brasil, mas ainda está muito longe ainda
106 de um de um acordo com o Banco do Brasil, mesmo que eles tenham uma taxa de 28%, mesmo
107 sendo 28% ficaria mais barato e mais eficiente, aliviando o pessoal do CAU de poder fazer cobrança,
108 porque neste momento o CAU tem uma advogada com foco principal nessas cobranças. Informa que
109 advogada não é barato para fazer esse tipo de serviço e que se considerar, o custo para poder cobrar
110 em 2022 e em 2023, foi mais alto do que conseguiu receber de anuidade, ou seja, a eficiência não
111 está sendo adequada. O Presidente finaliza e pede para a assessora da presidência iniciar as
112 justificativas de ausência. A assessora comunica que os conselheiros Tiago Rafael Pandini, Maristela
113 Amaral Matos, Karen Mayumi Matsumoto, Thais Bacchi, Vanessa Bressan Kiehler, Alana Jéssica
114 Macena Chaves, Paulo Sergio Campos Borges justificaram ausência e ausência injustificada do
115 conselheiro suplente Adriano dos Santos. O Presidente agradece, informa que o Conselheiro federal
116 está ausente e questiona os conselheiros presentes se querem realizar alguma comunicação. Não
117 tendo, passou-se ao item 7.1 da ordem do dia, protocolo 1852799/2023- Plano de Ação 2024
118 CAU/MT da CAF CAU/MT. O presidente passa a palavra ao relator Alexsandro Reis. O relator pede
119 para a Gerente Geral apresentar por se tratar de assunto bastante complexo, com planilhas e
120 números. A gerente Geral informa que no ano de 2024 teve aumento nos limites estratégicos da
121 fiscalização de 10%, da assistência técnica e do patrocínio. O patrocínio é um novo item colocado
122 pelo CAU/BR que não foi obrigatório, porém, foi incluído. Durante o ano o CAU pode fazer até três
123 reprogramações no ano, ano passado o CAU/MT realizou duas, mas é só uma previsão que precisa
124 ser aprovado. Aprovado, a nova gestão realiza nova análise, estuda sobre o plano de ação dentro do
125 orçamento. O presidente informa que são três itens que alteraram e que traçaram como prioridade,
126 sendo comunicação, fiscalização e TI e pergunta para a Gerente Geral o que que vai acontecer se
127 tem alguma resolução que diz, por exemplo, que se alguma UF não atender 25% para fiscalização,
128 o que que acontece pois duvida que muitos Ufs realizarão 25%. A Gerente Geral informa que os
129 CAU/UF que não atendem precisam relatar no relatório de gestão fiscalizado pelo TCU, pois o TCU
130 vai pelas diretrizes do CAU/BR, se o CAUBR determinou 25% os CAU/UF devem atender e a
131 fiscalização do TCU notifica. O presidente pede que a Gerente Geral informe quanto o CAU/MT
132 aplicou em fiscalização nos anos de 2022 e 2023. A Gerente Geral informa que sempre aplicou acima
133 de 25%, sendo inicialmente 25%, o CAU/BR reduziu para 15% e atualmente retornou para 15% e
134 com certeza após a fiscalização do TCU, o CAU/BR teve que alterar as diretrizes, mas o CAU sempre
135 foi muito confortável em questão do mínimo, sempre atendendo e acima dos percentuais. Em seguida
136 apresenta comparativo da reprogramação orçamentária e da programação, sempre acima dos
137 percentuais. Assistência técnica, 4% atendimento, 22% e o mínimo é 10, comunicação, patrocínio
138 que o CAU/MT não possui e não é obrigatório, patrimônio que será implantado em 2024 e será
139 necessário aguardar para verificar o desenvolvimento do projeto e os objetivos estratégicos locais,
140 que é assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e estimular a
141 produção do arquitetura e urbanismo como política de estado, ficando ambos como locais e mesmo
142 assim está com 25% dos locais devido aos projetos do CAU/MT, reserva de contingência, quarenta
143 mil que é obrigatório deixa reservado. Em relação a dívida, estava em seis milhões e setecentos mil
144 e a arrecadação total com superavit fica seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e

145 sessenta e três reais e setenta e sete centavos. Para o ano que vem a arrecadação é de quatro
146 milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e dezoito reais e noventa e um centavos,
147 rendimento de aplicação duzentos e dois mil, ressarcimento vinte e dois mil, ele faz o ressarcimento
148 de um percentual das tarifas bancárias. O total fica no valor apresentado e faz a distribuição dos
149 projetos e manter as atividades que são atividades básicas do Conselho. Dentro de cada comissão
150 foi mantido o projeto anterior, o projeto da sede, de palestras orientativas, do jovem arquiteto da
151 CEP. A reforma da sede ficou um milhão com sobra. O CAU/MT tem o fundo de apoio, CSC, folha de
152 pagamento, capacitação sobre dos funcionários e conselheiros que estão no CAU. O conselheiro
153 Alessandro questiona porque tão alto o CSC, quase noventa mil. O Presidente informa que primeiro
154 judicializou e está aguardando a decisão judicial e o CAU/BR até agora não resolveu. A gerente geral
155 continua a explanação informando que tem a folha de pagamento e o CAU/BR aumentou, no ano
156 passo era 55% e eles colocaram 60%. O presidente ressalta que a despesa com pessoal de 60% é
157 sem benefícios. A Lucimara informa que o percentual do CAU/MT está em 49,9% sem os benefícios
158 e a capacitação, essa capacitação de cem mil é tanto para funcionários como para conselheiros e é
159 3% sobre a folha. Continuando, a CEP continua com os cursos de palestras aos profissionais, e ficará
160 como projeto específico utilizando o dinheiro do capital. A CEPUA tem o projeto específico, o projeto
161 preservar com o 1º seminário sobre patrimônio histórico. Possui o dia do arquiteto e urbanista, o
162 projeto "Valoriza Mais" que é da comunicação, o "Athis em Ação" que é um projeto também
163 diferenciado. O presidente complementa que vai deixar para pensar em outra coisa, porque esses
164 concursos deste ano não deram os resultados esperados, não foi tão interessante, sendo necessário
165 algo mais eficiente. A gerente geral continua as informações informando que "capacita mais"
166 arquitetos e urbanistas, são cursos aos profissionais no valor de sessenta mil reais, total da despesa
167 de capital é um milhão e cem, sendo um milhão para reforma e cem mil para compras no cau. O
168 projeto específico. Ficou quinhentos e cinquenta mil que são projetos do CAU que serão executados
169 com dinheiro do capital, que a resolução aprova ficando fechado o orçamento de 2024 em seis
170 milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos e
171 questiona se os conselheiros possuem dúvidas. O presidente abre para discussão, não tendo
172 discussão pede leitura da deliberação. Realizado a leitura da Deliberação Plenária DPOMT Nº 0141-
173 02/2023 pela Assessora da Presidência e Comissões, a deliberação é aprovada com 05 votos
174 favoráveis dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni, Weverthon Foles Veras, Alessandro
175 Reis, Cássio Amaral Matos, Almir Sebastião Ribeiro de Souza e Deodato Gomes Monteiro Neto 00
176 votos contrários; 01 abstenção do conselheiro Cássio Amaral Matos; 03 ausências dos Conselheiros
177 Adriano dos Santos, Thiago Rafael Pandini e Paulo Sérgio de Campos Borges, que deliberou: 1.
178 Aprovar a Deliberação nº 325/2023 CAF CAU/MT, de 14 de novembro de 2023, conforme segue: a)
179 Aprovar o Plano de Ação 2024 do CAU/MT, com orçamento no valor de R\$ 6.823.363,77 (seis
180 milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos),
181 sendo as Despesas Correntes no valor de R\$ 5.723.363,77 (cinco milhões, setecentos e vinte e três
182 mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos); as Despesas de Capital no valor de
183 R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.655.000,00
184 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem
185 mil reais) para despesas de capital e R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)
186 destinados para Projetos Específicos, distribuídos para os seguintes projetos: R\$ 200.000,00
187 (duzentos mil reais) "Valoriza +"; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Athis em ação, R\$ 60.000,00
188 (sessenta mil reais) Capacita + Arquitetos e Urbanistas e R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
189 Projeto Preservar - 1º Seminário sobre Patrimônio Histórico; 2. Encaminhar esta deliberação para
190 publicação no sítio eletrônico do CAU/MT. 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data. Finalizado
191 a votação, a Assessora da Presidência e Comissões realiza leitura da Deliberação Plenária DPOMT
192 Nº 0141-03/2023 em continuação aos procedimentos do Plano de Ação 2024 CAU/MT, a deliberação
193 é aprovada com 05 votos favoráveis dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni, Weverthon

194 Foles Veras, Alessandro Reis, Cássio Amaral Matos, Almir Sebastião Ribeiro de Souza e Deodato
195 Gomes Monteiro Neto 00 votos contrários; 01 abstenção do conselheiro Cássio Amaral Matos; 03
196 ausências dos Conselheiros Adriano dos Santos, Thiago Rafael Pandini e Paulo Sérgio de Campos
197 Borges, que deliberou: 1. Aprovar a Deliberação nº 326/2023 CAF CAU/MT, de 14 de novembro de
198 2023, conforme segue: a) Aprovar a utilização de aproximadamente **83% (oitenta e três por cento)**
199 do uso do **Superávit Financeiro** para o Plano de Ação 2024 do CAU/MT, sendo: a.1) Para **Capital**
200 está comprometido aproximadamente 55% (cinquenta e cinco por cento) do Superávit Financeiro de
201 2022 do valor de R\$ 2.007.665,18 (dois milhões, sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e
202 dezoito centavos) do CAU/MT. a.2) Para **Projetos Específicos** estão comprometidos
203 aproximadamente **28% (vinte e oito por cento)** do Superávit Financeiro de 2022 do valor de R\$
204 2.007.665,18 (dois milhões, sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) do
205 CAU/MT. a.3) O valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) está destinado para despesas
206 de capital e R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para Projetos Específicos. 2.
207 Para os **Projetos Específicos** estão distribuídos os valores para os seguintes projetos: R\$
208 200.000,00 (duzentos mil reais) valoriza +; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Athis em ação, R\$
209 60.000,00 (sessenta mil reais) Capacita + Arquitetos e Urbanistas e R\$ 95.000,00 (noventa e cinco
210 mil reais) Projeto Preservar - 1º Seminário sobre Patrimônio Histórico. 3. Encaminhar esta deliberação
211 para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT. 4. Esta deliberação entra em vigor nesta data. O
212 Presidente agradece a passa para a ordem do dia, pauta 7.2, protocolo 1853268/2023, Cessão de
213 Uso - Veículo Oficial e concede a palavra ao relator do processo Weverthon Foles Veras. O relator
214 informa que trata-se do processo direcionado a CAF para análise da solicitação realizada pelo CAU
215 Piauí em dez de outubro de 2023, solicitando a cessão de uso do bem móvel veículo Duster para
216 auxílio e reforço nas atividades de fiscalização, proferindo a leitura do relatório e voto fundamentado
217 conforme segue: " Trata-se de Processo direcionado à CAF – Comissão de Organização,
218 Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT, para análise da solicitação realizada pelo
219 CAU/PI em 10 de outubro de 2023, de cessão de uso de bem móvel (veículo) para auxílio e reforço
220 nas atividades de fiscalização. É o breve relatório. Voto fundamentado: Inicialmente, conforme restou
221 consignado na Deliberação nº. 312/2023 – CAF-CAU/MT, a aquisição de novo automóvel oficial para
222 a fiscalização do CAU/MT em Cuiabá e Várzea Grande com as mesmas características do veículo
223 adquirido para os escritórios descentralizados restou condicionada à desmobilização do veículo
224 *Renault/Duster 20 D 4x2A- Fab 2014, Mod. 2015, placa QBM9419* e a eventual possibilidade da
225 realização de leilão ou repasse do veículo a outro CAU/UF. A referida Deliberação foi devidamente
226 aprovada em Plenária através da Deliberação DPOMT nº. 0132-05/2023, datada de 25 de fevereiro
227 de 2023. Como sabido, o CAU/MT recentemente adquiriu 04 (quatro) novos veículos para a frota,
228 sendo três direcionados para os escritórios descentralizados de Primavera do Leste, Tangará da
229 Serra e Sinop, e um para atender as demandas de Cuiabá/Várzea Grande, resultando, assim, na
230 pouca utilização do veículo mais antigo adquirido em 2014, gerando, contudo, despesas gerais com
231 manutenção, seguro, depreciação e revisão periódica. O parágrafo 1º do artigo 24, da Lei nº.
232 12.378/2010, dispõe que: *"O CAU/BR e os CAU/UFs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar*
233 *o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética*
234 *e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do*
235 *exercício da arquitetura e urbanismo."* Pois bem, por obviedade, para que se atinja o objetivo
236 primordial do CAU que é a de fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, o agente
237 de fiscalização deve exercer a sua função visitando, acompanhando, vistoriando as obras,
238 necessitando, portanto, de veículo para a sua locomoção. Desta forma, consigna-se a possibilidade
239 da concretização de cessão de uso dos bens não utilizados pelo CAU/MT para outro CAU/UF, como
240 um ato de colaboração entre as Entidades Públicas, em que aquela que tem bem desnecessário aos
241 seus serviços cede seu uso a outra que o está precisando, com as devidas condições estabelecidas
242 no Termo de Cessão, com amparo na Lei 8.666/93 e 14.133/21. Ademais, cinge-se que a cessão de

243 uso entre órgãos da mesma entidade não exige uma autorização legislativa e se faz por simples
244 termo e anotação cadastral, pois constitui ato ordinário de administração através do qual a
245 Administração distribui os seus bens entre suas repartições, visando o melhor atendimento do
246 serviço. Ressalta-se, por oportuno, a existência do Termo de Cooperação Técnica existente entre o
247 CAU/AL, CAU/AM, CAU/AP, CAU/DF, CAU/ES, CAU/MT, CAU/PE, CAU/PI, CAU/RR, CAU/SC e
248 CAU/TO, que tem entre suas finalidades, a união de esforços para o desenvolvimento das atividades
249 de aperfeiçoamento da fiscalização, bem como aprimorar e inovar os processos e as ações, a eficácia
250 no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade, a eficácia no
251 relacionamento e comunicação com a sociedade e assegurar a sustentabilidade financeira e ter
252 sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e
253 urbanistas e a sociedade (Instrumento de Acordo para Cooperação Técnica entre os Conselhos
254 Signatários nº. 001/2021 e aditivos). No mais, compete à CAF do CAU/MT, *“propor, apreciar e*
255 *deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a*
256 *atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MT”*, conforme inciso I do artigo 97
257 do Regimento Interno. Sendo assim, não vejo óbice quanto ao deferimento da cessão de uso do
258 veículo *Renault/Duster 20 D 4x2A- Fab 2014, Mod. 2015, placa QBM9419* ao CAU/PI, condicionado
259 à formalização do Termo de Cessão de Uso, no qual descreverá constar todas as cláusulas e
260 condições a serem respeitadas pelas partes. Conclusão: Diante de todo o exposto, manifesto pela
261 autorização e cessão do veículo *Renault/Duster 20 D 4x2A-Fab 2014, Mod. 2015, placa QBM9419*
262 ao Conselho de Arquitetura do Estado do Piauí, devendo este se responsabilizar pela manutenção
263 do bem e demais condições a serem estabelecidas no Termo de Cessão de Uso. Expeça-se o
264 referido Termo de Cessão de Uso – Veículo Oficial, garantindo-se a publicidade necessária que o ato
265 em questão demanda. Cuiabá – MT, 14 de novembro de 2023. Weverthon Foles Veras, Conselheiro
266 Relator.” O relator questiona aos presentes se possuem dúvidas sobre a matéria. Não havendo, a
267 coordenadora jurídica complementa que já está amparado, mas para conselheiros que não fazem
268 parte da CAF informa que o procedimento é totalmente legal, está previsto na cessão, inclusive o
269 CAU/PI já possuía um veículo cedido pela CAU/RS, mas foi solicitado a devolução e por isso que o
270 Piauí fez essa solicitação agora para o MT, porque eles estão sem o veículo. Comunica que é
271 legalmente administrativamente, que o procedimento é válido e as amarrações, as cláusulas, é
272 realizada no termo de cessão, como se fosse um contrato. Adverte que o veículo continua sendo do
273 CAU/MT e só está cedendo para uso. O presidente questiona se algum conselheiro quer fazer
274 comentário e não havendo, solicita a leitura da deliberação. Realizado a leitura pela Assessora da
275 Presidência e Comissões, a deliberação é aprovada com 06 votos favoráveis dos Conselheiros
276 Elisângela Fernandes Bokorni, Weverthon Foles Veras, Alexsandro Reis, Cássio Amaral Mato, Almir
277 Sebastião Ribeiro de Souza e Deodato Gomes Monteiro Neto 00 votos contrários; 00 abstenções; 03
278 ausências dos Conselheiros Adriano dos Santos, Thiago Rafael Pandini e Paulo Sérgio de Campos
279 Borges, que deliberou: 1. Aprovar e homologar, pela autorização e cessão do veículo *Renault/Duster*
280 *20 D 4x2A-Fab 2014, Mod. 2015, placa QBM9419* ao Conselho de Arquitetura do Estado do Piauí
281 (CAU/PI), devendo este se responsabilizar pela manutenção do bem e demais condições a serem
282 estabelecidas no Termo de Cessão de Uso. 2. Encaminha-se a unidade jurídica do CAU/MT para
283 expedir o *“Termo de Cessão de Uso – Veículo Oficial”*, garantindo-se a publicidade necessária que o
284 ato demanda. 3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT. 4. Esta
285 deliberação entra em vigor nesta data. O presidente agradece e passa para o item 7.3, protocolo
286 1821548/2023, Acordo Coletivo 2024 CAU/MT do relator Alexsandro Reis. O relator Alexsandro Reis
287 inicia a leitura do relatório e voto conforme segue: “Relatório Cronológico e Fundamentação: Em 30
288 de agosto de 2023, os servidores do CAU/MT apresentaram por meio do protocolo nº. 1821548/2023
289 a Proposta de Acordo Coletivo 2024 devidamente assinado para análise da CAF CAU/MT. Segundo
290 Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, compete à CAF CAU/MT *“propor,*
291 *apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente*

292 a *atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MT*, bem como, *"sobre atos*
293 *econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/MT.*" Para análise e
294 instrução processual, a relatoria utilizou o Acordo Coletivo de 2023 como referência, identificando os
295 pontos divergentes com objetivo de elucidar as novas propostas requeridas pelos servidores. Diante
296 do exposto, identificou-se as seguintes alterações e inclusões, conforme seguem: DA ALTERAÇÃO
297 Os servidores solicitam as seguintes alterações: 1. Alteração da vigência e data-base, conforme
298 segue: *"[...] 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024 e a data-base da categoria em 1º de*
299 *janeiro.*" Solicitação APROVADA por se tratar de Acordo Coletivo relacionado ao exercício 2024.
300 "Também serão acrescidos 5% (cinco por cento) a título de reajuste salarial aos funcionários
301 concursados." As receitas relacionadas ao CAU são provenientes dos trabalhos desenvolvidos pelo
302 arquiteto e urbanista, pessoa jurídica e sociedade por meio de RRT, anuidade, multas, entre outros.
303 Neste sentido, é necessário avaliar a viabilidade financeira a longo prazo considerando as receitas e
304 despesas do Conselho, devendo o CAU/MT agir com prudência e responsabilidade quando os
305 assuntos relacionados impactam de forma significativa nos orçamentos. Desta forma, a solicitação
306 de acréscimo de 5% (cinco por cento) a título de reajuste salarial aos funcionários concursados,
307 encontra-se INDEFERIDO. 3. Alteração do auxílio alimentação, conforme segue: *"...Reajuste no vale*
308 *alimentação recebido em pecúnia com acréscimo de R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais) no valor*
309 *vigente ..."* no exercício 2023 o auxílio alimentação está no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e
310 cinquenta reais). Atenta-se que foi analisada a viabilidade financeira do valor requerido e
311 considerando a alta dos produtos alimentícios, a solicitação é possível de alteração e reajuste. Assim
312 sendo, a solicitação de aumento é válida e o aumento requerido encontra-se APROVADO pelos
313 motivos expostos. 4. Alteração do calendário, conforme segue: dispensa a leitura do calendário.
314 Trata-se de solicitação de definição dos feriados e definição de expediente nos pontos facultativos
315 decretados previamente pelas Prefeituras de cada unidade do CAU/MT. Seguir o calendário pela
316 Prefeitura é algo constante no CAU/MT, todavia, a Presidência do CAU/MT no uso das suas
317 atribuições pode aderir ou não ao ponto facultativo decretado pela Prefeitura de Cuiabá e dos
318 municípios em que se localizam os escritórios descentralizados. Portanto, a solicitação encontra-se
319 INDEFERIDA, permanecendo a cláusula décima quinta com a redação atual. CONCLUSÃO: Tendo
320 em vista os fatos expostos, sou pela aprovação do Acordo Coletivo, conforme documento anexo.
321 Encaminha-se aos servidores do CAU/MT para conhecimento e apreciação/ contestação, devendo
322 realizar no prazo de 10 (dez) dias. Após, encaminha-se ao Plenário do CAU/MT apreciação e
323 posterior homologação. Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2023. ALEXSANDRO REIS, Conselheiro
324 Relator. O relator questiona a Gerente Geral se foi encaminhado aos funcionários. A Gerente Geral
325 afirma que foi encaminhado e após, o relator abre para discussão. Não havendo, o relator pontua
326 que em relação ao aumento de 5% para os concursados, o CAU/MT já teve experiências ruins e,
327 portanto, mesmo que fosse possível não teria possibilidade de realizar e não sendo possível pelo
328 momento incerto com orçamento apertado. Talvez colocar no próximo acordo coletivo algo
329 consistente, mais justificada e embasada, relatando ainda, concordar com aumento somente para
330 um grupo, então teria que ser aumento para todos. Sensibilizado com o aumento de custo para todos,
331 tendo o auxílio alimentação aumento significativo. Analisando com a Lucimara e dentro do orçamento
332 foi identificado a possibilidade de realizar aumento do auxílio alimentação e é um poder de valor mais,
333 mais direto para os colegas pois tem uma série de vantagens, não se paga imposto. Quem recebe
334 um salário menor dentro do CAU, acaba conseguindo um valor mais expressivo e até para os
335 concursados que ganham um salário maior, também é um valor expressivo, maior, porque vai
336 receber. A terceira questão é sobre a questão do decreto dos feriados, é interessante colocar
337 previamente no acordo coletivo os pontos facultativos, mas entra em conflito pois os pontos
338 facultativos são sempre decretados em janeiro, então o relator achou mais prudente manter do jeito
339 que está, até mesmo porque está havendo mudança na gestão. A Gerente Geral complementa que
340 a redução houve na reprogramação de 8% e no plano de ação houve um aumento de 5,5%. O relator

341 agradece. O Presidente informa que a questão orçamentária do ano de 2022 e de 2023 que teve
342 aumento de arrecadação muito tinto abaixo da inflação, portanto, qualquer aumento acima disso
343 pode ser é comprometida e a questão de custo com pessoal, com os benefícios e a previsão é de um
344 aumento em 2023 comparado ao de 2022, de 15%.Então é necessário prudência nessas ações e o
345 presidente acredita que a decisão da CAF por dar esse aumento bem significativo no auxílio
346 alimentaçãofoi a mais prudente e adequada, parabenizando os membros da CAF por ter tomado essa
347 ação. O Presidente abre para discussão e não havendo solicita leitura da deliberação. Realizado a
348 leitura da Deliberação Plenária DPOMT Nº 0141-05/2023 pela Assessora da Presidência e
349 Comissões, a deliberação é aprovada com 05 votos favoráveis dos Conselheiros Weverthon Foles
350 Veras, Alexsandro Reis, Cássio Amaral Matos, Almir Sebastião Ribeiro de Souza e Deodato Gomes
351 Monteiro Neto 00 votos contrários; 00 abstenções; 04 ausências dos Conselheiros Adriano dos
352 Santos, Thiago Rafael Pandini, Paulo Sérgio de Campos Borges e Elisângela Fernandes Bokorni,
353 que deliberou: Aprovar e homologar o Acordo Coletivo dos empregados do Conselho de Arquitetura
354 e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), conforme segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E
355 DATA-BASE: APROVADO. CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA: APROVADO. CLÁUSULA
356 TERCEIRA – REAJUSTE SALARIAL: INDEFERIDO (Parte final). CLÁUSULA QUARTA –
357 ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO: APROVADO. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO DO
358 SALÁRIO: APROVADO. CLÁUSULA SEXTA – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: APROVADO. CLÁUSULA
359 SÉTIMA – AUXÍLIO TRANSPORTE: APROVADO. CLÁUSULA OITAVA – ASSISTÊNCIA
360 ODONTOLÓGICA: APROVADO. CLÁUSULA NONA – ASSISTÊNCIA MÉDICA: APROVADO.
361 CLÁUSULA DÉCIMA – CESTA NATALINA: APROVADO. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –
362 LICENÇA MATERNIDADE: APROVADO. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LICENÇA
363 PATERNIDADE: APROVADO. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LICENÇA POR FALECIMENTO:
364 APROVADO. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – JORNADA DE TRABALHO: APROVADO.
365 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CALENDÁRIO: INDEFERIDO (Manutenção da Cláusula Décima
366 Quinta com a redação atual). CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – HIGIENE E SEGURANÇA DO
367 TRABALHO: APROVADO. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PENAL: APROVADO e CLÁUSULA
368 DÉCIMA OITAVA – DEMAIS DISPOSITIVOS SOBRE VIGÊNCIA: APROVADO. 2. Encaminhar esta
369 deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT. 3. Esta deliberação entra em vigor nesta
370 data. O presidente agradece e passa para o item 7.4, protocolo 1878104/2023, CALENDÁRIO DE
371 REUNIÕES JANEIRO DE 2024 e pede para que a Gerente Geral ou Assessora da Presidência e
372 Comissões explique a matéria. A Assessora da Presidência e Comissões informa que o CAU deve
373 fazer o calendário de 2024, mas com início de nova gestão, a Presidência realizou proposta no dia
374 17 de novembro de 2023 e informa que realizará a leitura e havendo dúvidas, os conselheiros podem
375 avisar. A leitura foi realizada conforme segue: "PROPOSTA Nº CAU-DES-2023/001 - PRESIDÊNCIA
376 CAU/MT. Cuiabá - MT, 17 de novembro de 2023.Ao Plenário do CAU/MT, Ref. Protocolo nº.
377 1878104/202. Prezados Conselheiros, considerando que a proposta constitui "ato administrativo de
378 iniciativa dos presidentes dos CAU/UF..., de caráter propositivo ou decisório, que devem ser utilizados
379 para o encaminhamento de proposições ou de suas decisões à apreciação ... plenários do dos
380 CAU/UF", devendo ser apresentada pelo Presidente e tratar de matéria afeta aos objetivos do
381 respectivo órgão. Considerando que em 2024 inicia nova gestão no CAU/MT, com novos
382 representantes eleitos sendo de extrema importância que as reuniões das Comissões Ordinárias e
383 Especiais, bem como, as reuniões Plenária sejam marcadas pela nova gestão compatibilizando com
384 suas agendas e programações. Todavia, é necessário que o CAU/MT neste momento realize o
385 calendário de reunião de janeiro de 2024 para realização do ato de eleição, constituindo Presidente,
386 Vice-presidente, Conselho Diretor e Comissões, bem como, realização das primeiras reuniões das
387 Comissões supracitadas. Desta forma PROPONHO ao Plenário do CAU/MT, o calendário de reunião
388 de janeiro de 2024, conforme segue: Reunião Plenária Ordinária CAU/MT, dia 11 de janeiro de 2024
389 na sede do CAU/MT (horário definir em Plenária); Reunião da Comissão Ordinária de Organização,

390 administração, planejamento e finanças CAU/MT, dia 23 de janeiro de 2024, às 14h (presencial ou
391 virtual); Reunião da Comissão Ordinária de Ensino e Formação, dia 24 de janeiro de 2024, às
392 13h30min (presencial ou virtual); Reunião da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, dia
393 25 de janeiro de 2024, às 14h (presencial ou virtual); Reunião da Comissão Ordinária de Exercício
394 Profissional, dia 26 de janeiro de 2024, às 14h (presencial ou virtual); Reunião da Comissão Ordinária
395 de ética e Disciplina, dia 27 de janeiro de 2024, às 14h (presencial ou virtual). Em vista disso, segue
396 para apreciação do Plenário do CAU/MT. Atenciosamente, André Nör, Presidente do CAU/MT e
397 comunica que a reunião do plenário deve ser presencial pois terá eleição e votação secreta. O
398 Presidente complementa informando que a reunião de onze de janeiro definirá o calendário do ano e
399 se será virtual, presencial ou híbrida. O que pode ser informado para a próxima gestão é que a reunião
400 virtual facilita muito a operacionalidade e economiza recursos. A conselheira Elisângela complementa
401 informando que pode colocar a cada 3 (três) meses as reuniões presenciais e também acredita que
402 as reuniões virtuais facilitam a operacionalidade. A Assessora da Presidência e Comissões lembra
403 os conselheiros que as comissões não foram marcadas entre os dias e dia 18 porque é as
404 convocações de reuniões só podem ser feitas quando possui as comissões constituídas, então como
405 nós teremos as comissões constituídas apenas no dia 11, às convocações podem iniciar apenas no
406 dia 12 e conforme regimento, o CAU precisa de 7 dias antes para convocar. Questiona aos membros
407 do plenário se querem definir o horário do Plenário do CAU/MT de janeiro de 2024. O Presidente
408 questiona os membros se preferem de manhã ou às 14h. A conselheira Elisângela e o Conselheiro
409 Weverthon solicitam que seja realizado às 14h para facilitar o deslocamento de conselheiros que não
410 residem em Cuiabá. O Presidente solicita que seja no dia 11 de janeiro de 2024, às 14h e pede que
411 seja realizado a leitura da deliberação. Realizado a leitura da Deliberação Plenária DPOMT Nº 0141-
412 06/2023 pela Assessora da Presidência e Comissões, a deliberação é aprovada com 06 votos
413 favoráveis dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni, Weverthon Foles Veras, Alexsandro
414 Reis, Cássio Amaral Mato, Almir Sebastião Ribeiro de Souza e Deodato Gomes Monteiro Neto 00
415 votos contrários; 00 abstenções; 03 ausências dos Conselheiros Adriano dos Santos, Thiago Rafael
416 Pandini e Paulo Sérgio de Campos Borges, que deliberou: 1. Aprovar o calendário de reunião de
417 janeiro de 2024, conforme segue: a) Reunião Plenária Ordinária CAU/MT, dia 11 de janeiro de 2024
418 na sede do CAU/MT, às 14h; b) Reunião da Comissão Ordinária de Organização, administração,
419 planejamento e finanças CAU/MT, dia 23 de janeiro de 2024, às 14h (presencial ou virtual); c)
420 Reunião da Comissão Ordinária de Ensino e Formação, dia 24 de janeiro de 2024, às 13h30min
421 (presencial ou virtual); d) Reunião da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, dia 25 de
422 janeiro de 2024, às 14h (presencial ou virtual); e) Reunião da Comissão Ordinária de Exercício
423 Profissional, dia 26 de janeiro de 2024, às 14h (presencial ou virtual); f) Reunião da Comissão
424 Ordinária de Ética e Disciplina, dia 27 de janeiro de 2024, às 14h (presencial ou virtual). 2. Comunicar
425 os arquitetos e urbanistas eleitos para a Gestão 2024-2026. 3. Encaminhar esta deliberação para
426 publicação no sítio eletrônico do CAU/MT. 4. Esta deliberação entra em vigor nesta data. O
427 Conselheiro Deodato informa que precisa sair às 10h pois tem compromisso e questiona se possui
428 mais alguma pauta. O Presidente informa que a pauta acabou e questiona o conselheiro se quer
429 fazer alguma consideração ou comunicado. O conselheiro Deodato agradece principalmente aos
430 colegas pelo tempo que estiveram juntos e se coloca à disposição, principalmente sobre esses
431 aspectos do plano diretor pois tem uma contribuição muito grande no estado, comunicando que foi
432 responsável por 12 planos urbanísticos, planos diretores e, portanto, conhece muito pelos programas
433 de governo e hoje precisa de um norteio para que esses planos diretores voltem a ser parte de uma
434 estratégia de desenvolvimento do estado de Mato Grosso. Estrada de ferro chegando em Cuiabá em
435 2024 e isso vai impactar muito as duas malhas urbanas, novas fontes, doze avenidas sendo
436 construída e esse que os urbanistas não gostam de falar de aglomerado urbano, Cuiabá e Várzea
437 Grande tem que ser pensado como uma cidade só, é um novo, uma nova metrópole. Ressalta que
438 Cuiabá é uma Goiânia de 20 anos atrás e se coloca à disposição para ajudar. E agradece o presidente

439 por ser sempre muito amigo, continua sendo. O Presidente agradece, informa que sempre foram
440 amigos de longa data continuam sendo, sempre com tratamento muito cordial e muito muito fraterno.
441 O Presidente questiona se mais alguém quer fazer alguma manifestação. O conselheiro Weverthon
442 informa que o foco do ano que vem vai ser mexer com esses planos diretores, a semente foi plantada
443 durante 2023 e vai ter muito trabalho para os novos membros da CEPUA. O conselheiro Alexsandro
444 agradece o Deodato e que é uma grande honra. O presidente agradece e nada mais havendo para
445 tratar, declarou encerrada a Reunião Plenária Ordinária.

446

447

448


Thatielle Badini Carvalho dos Santos

449

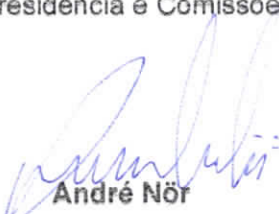
Assessora da Presidência e Comissões CAU/MT

450

451

452

453


André Nör

454

Presidente do CAU/MT